ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2003.

SÚMULA: Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Município de Jaguapitã e a Srta. Flávia Cristina Nogueira Nass.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato de prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Jaguapitã denominado contratante e a Srta. Flávia Cristina Nogueira Nass, contratada, para a Prestação de Serviços Técnicos profissionais de fonoaudióloga.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 11dias do mês de março de 2003.

Jurandir Ferreira Tomaz
Presidente

Abel de Abreu Passos
1° secretário